



## Câmara Municipal de **Maracanaú**

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 001/2024.

**Concede licença ao Prefeito Municipal,  
Roberto Soares Pessoa, na forma que  
indica.**

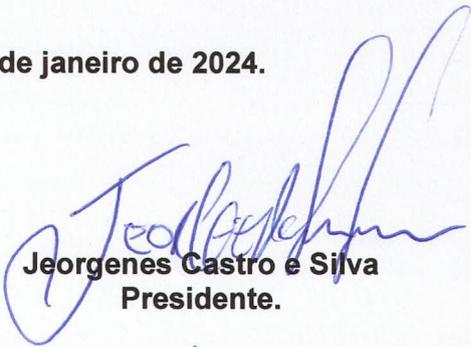
**A CÂMARA MUNICIPAL DE MARACANAÚ, DECRETA:**

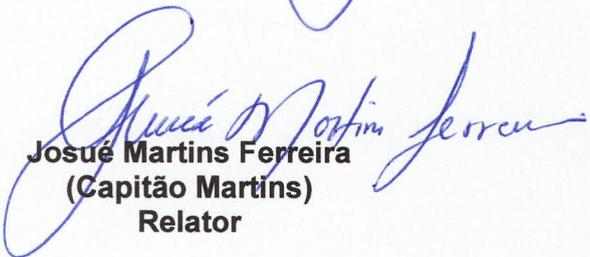
**Art. 1º** Fica concedida, com base no art. 16, II da Lei Orgânica do Município, licença ao Prefeito Municipal, Roberto Soares Pessoa, no período de 22 de janeiro a 03 de fevereiro do corrente ano.

**Art. 2º** O Vice-Prefeito do Município assume a titularidade do Poder Executivo durante o período da licença ora concedida.

**Art. 3º** Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Paço 06 de Março, em 22 de janeiro de 2024.

  
**Jeorgenes Castro e Silva**  
Presidente.

  
**Josué Martins Ferreira**  
(Capitão Martins)  
Relator

  
**Edizio Moreira da Silva**  
Membro



## **Câmara Municipal de Maracanaú**

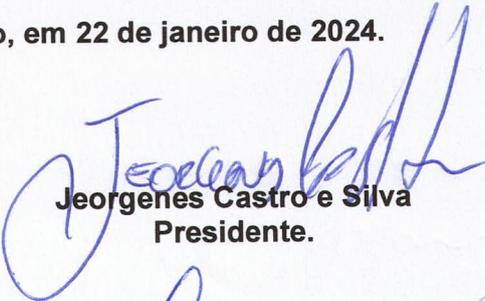
### **JUSTIFICATIVA**

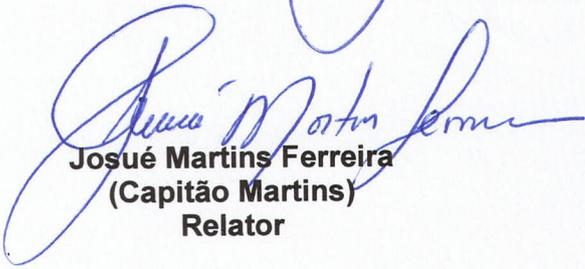
O presente Projeto de Decreto Legislativo, de autoria desta Comissão, foi elaborado para consubstanciar a licença ao Chefe do Poder Executivo de Maracanaú, o Senhor Roberto Soares Pessoa.

O Projeto em comento tem como fundamento o inciso II do artigo 16 da Lei Orgânica de Maracanaú, que permite, após autorização desta Casa Legislativa, licença ao Prefeito Municipal.

A Câmara Municipal de Maracanaú recebeu da prefeitura o ofício de nº 044/24 GAP, sendo o mesmo analisado por esta comissão. Após análise legal, concluímos pela elaboração do presente projeto, contando com o apoio de nossos pares para a finalização da referida licença.

**Paço 06 de Março, em 22 de janeiro de 2024.**

  
**Jeorges Castro e Silva**  
Presidente.

  
**Josué Martins Ferreira**  
(Capitão Martins)  
Relator

  
**Edizio Moreira da Silva**  
Membro